



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Pregão Presencial SRP nº 002/2022

Processo Administrativo nº 498/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Manoel José Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar preços da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº 002/2022, processo administrativo nº 498/2022, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste no registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 869 - Centro, Curitiba/PR - CEP. 80.060-010, telefone: (68)99232-5127 / 99984-8527, neste ato representado por **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 412.223SESP/AC e do CPF/MF nº 940.044.042-15, domiciliado e residente nesta cidade.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivo com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial SRP nº 002/2022.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os percentuais de desconto serão fixos e irajustáveis.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar aumentar o percentual registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;
- c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 25 de fevereiro de 2022.

Pela contratante:


Ver. N. LIMA
Presidente - CMRB
Órgão Gerenciador


Ver. ANTONIO MORAIS
1º Secretário – CMRB
Órgão Gerenciador

Empresa com preços registrados:


Empresa ~~SENDPAX~~ VIAGENS LTDA, CNPJ nº 18.016.280/0001-91
Representante: SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO
RG: 412.223SESP/AC e CPF: 940.044.042-15
FORNECEDOR REGISTRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
ENCARTE 1

1) **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 869 - Centro, Curitiba/PR - CEP. 80.060-010, telefone: (68)99232-5127 / 99984-8527, neste ato representado por **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 412.223SESP/AC e do CPF/MF nº 940.044.042-15.


Pregão Presencial SRP nº 002/2022

Processo/Protocolo nº 498/2022

<i>Item</i>	<i>Discriminação dos Serviços</i>	<i>Valor Estimado para desembolso Anual</i>	<i>Menor Valor unitário por Emissão de Bilhete (Taxa de Agenciamento)</i>
01	Serviço de agenciamento de viagens em níveis regional e nacional em voos regulares, compreendendo a emissão de passagens, entrega de bilhetes de passagens aéreas, marcação de assentos, inclusão de bagagens (quando solicitado), remarcação, reserva, e substituição de bilhetes aéreas.	500.000,00	RS - 0,00


Rio Branco – Acre, 25 de fevereiro de 2022.

Pela contratante:


Ver. N. LIMA
Presidente - CMRB
Órgão Gerenciador


Ver. ANTONIO/MORAIS
1º Secretário - CMRB
Órgão Gerenciador

Empresa com preços registrados:


Empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, CNPJ nº 18.016.280/0001-91
Representante: **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**
RG: 412.223SESP/AC e CPF: 940.044.042-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESSE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS CONFORME SEGUE: PROGRAMA DE TRABALHO: 761 301 3297 0000 – GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O SETOR PRODUTIVO DO ACRE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 700 (RECURSOS PRÓPRIOS INDIRETOS – RPI). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - REGULAMENTA O ART. 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DECRETO ESTADUAL Nº. 5.965, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 – DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COMETIDOS POR FORNECEDORES NAS LICITAÇÕES, SUAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES E NOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE;

DECRETO ESTADUAL Nº. 3.753, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 – DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO ACRE E REVOGA O DECRETO Nº 537, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 07 DE MARÇO DE 2022.

ASSINAM: ANTÔNIO AURISÉRGIO SÉRGIO DE MENEZES OLIVEIRA PELA CONTRATANTE E ARNAUD SOUZA DINIZ PELA CONTRATADA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ANAC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A – ANAC, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 14 de março de 2021, às 09h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Venda da participação societária na empresa Cordeiros da Amazônia S.A.A; Reforma do Estatuto Social da Companhia, no que tange ao artigo 8º, parágrafo único, para adequação da Agência de Negócios no formato de empresa Comercial Exportadora;

Inserção de novos objetos de exploração no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas para adequação das atividades previstas na Lei Estadual nº 1.551/2004; Demais assuntos pertinentes à Assembleia Geral.

Os instrumentos de mandado deverão ser depositados na sede social da Empresa, na Rua Rui Barbosa, nº 450 – 2º Andar – Centro – Rio Branco – Acre, com antecedência de 24 (vinte quatro) horas do início da instalação da Assembleia.

Rio Branco – AC, 07 de março de 2022.

Evlindo Barroso Achaad
Diretor-Presidente da ANAC S.A

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 04/2022
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, ratificamos a publicação do extrato do contrato 04/2022, publicada no diário oficial do estado nº 13.228, pág. 60 em 18/02/2022, onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO 02/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO 04/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022, os demais atos permanecem inalterados.

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 03/2022
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, ratificamos a publicação do extrato do contrato 03/2022, publicada no diário oficial

do estado nº 13.228, pág. 60 em 18/02/2022, onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO 02/2022, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO 02/2022, os demais atos permanecem inalterados.

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 – CPL/CMRB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022
DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e SENDPAX VIAGENS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERMUNICIPAIS, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

EMPRESA: SENDPAX VIAGENS LTDA, CNPJ 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 869 – Centro, Curitiba/PR – CEP 80060-010, Telefone: (68)99232-5127 / 99984-8527, representada pelo Sr. Síltonio Efraim de Melo Silva Pinheiro, RG nº 412.223-SESP/AC, CPF nº 940.044.042-15, Diretor Comercial, residente e domiciliado nesta cidade.

Item	Discriminação dos Serviços	Valor Estimado para Desembolso Anual	Menor Valor Unitário por Emissão de Bilhete (Taxa de Agenciamento)
01	Serviço de agenciamento de viagens em níveis regional e nacional em voos regulares, compreendendo a emissão de passagens, entrega de bilhetes de passagens aéreas, marcação de assentos, inclusão de bagagens (quando solicitado), remarcação, reserva, e substituição de bilhetes aéreos.	R\$ 500.000,00	R\$ - 0,00

DO VALOR: O valor total estimado da presente Ata é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 25.02.2022

ASSINAM: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. Síltonio Efraim de Melo Silva Pinheiro pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

Objeto: Será objeto da presente licitação, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de Sistemas aplicativos integrados (SOFTWARE), compreendendo licenciamento de uso com manutenção e suporte técnico de Software aplicativo na arquitetura cliente/servidor para Gestão Pública contendo os seguintes módulos: Sistema de contabilidade e financeiro, sistema de orçamento e planejamento, sistema de folha de pagamento, sistema de recursos humanos, sistema de patrimônio público, sistema de controle de estoque e portal de acesso à informação – website, para toda a estrutura da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

Local de Retirada: Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua três de maio, nº 1637, Bairro: Centro, das 07:00 às 13:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, ou através do e-mail: camara.sguiomard@gmail.com.

Tipo: Menor Preço por Lote Único
Período de retirada: 09/03/2022 à 20/03/2022

Data e Local da Abertura: dia 21 de março de 2022 às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua três de maio, nº 1637, Bairro: Centro – CEP: 69.925-000 na Cidade de Senador Guiomard-AC. Senador Guiomard/AC, 07 de março de 2022.

Francisca Leite da Cunha
Presidente da Comissão Permanente
Portaria nº 024/2021